



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 04, DE 01 DE JULHO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pelo Ato da Reitoria nº 09, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, Instrução Normativa SGD/ME Nº 1/2019 e, ainda, o Processo nº 23111.002186/2020-17, resolve:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, **sob a presidência da primeira**, para elaborar o planejamento da aquisição de solução de Segurança e Automatização por meio da Tecnologia de Identificação por Rádio Frequência (RFID), para atender demanda da UFDPAr, conforme segue:

- Cátia Regina Furtado da Costa – Presidente – matrícula SIAPE nº 1624234 (Cargo: Bibliotecária-Documentalista, setor: Biblioteca – UFDPAr);
- Luis Fernando Braúna de Meirelles – matrícula SIAPE nº 2199007 (Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, setor: STI – UFDPAr);
- Layzianna Maria Santos Lima Soares – matrícula SIAPE nº 1655008 (Cargo: Assistente em Administração, setor: CAFIN – UFDPAr).

**Art. 2º** Cabe a comissão fazer levantamento da demanda, elaborar o termo de referência, acompanhar as etapas do pregão eletrônico, inclusive a fase de análise das propostas, e gerenciamento das atas de registro de preços.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Jonas Guimarães Júnior**  
Pró-Reitor de Administração